



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 92/15L/2010

DATA: 12/08/2010

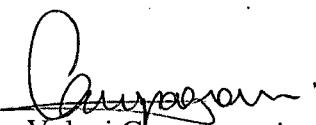
EMENTA: Concede auxílio financeiro a entidade que menciona, e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo

PARECER

Esta Comissão opina pela **constitucionalidade, legalidade e regimentalidade** da Emenda Retificativa ao projeto de lei, .

Novo Hamburgo, 14 de setembro de 2010.


Vereador Volnei Campagnoni – Presidente


Vereadora Carmen Ries – Secretária


Vereador Ricardo Ritter – Relator